]

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0016961-50.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Prestação de Serviços

Requerente: Salvador Granja

Requerido: Francisco Alves Oliveira Junior

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Fls.29/31: Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado pelas partes.

**JULGO EXTINTO** o feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento do depósito em favor do autor.

Decorridos 5 (cinco) dias do prazo previsto para o pagamento da última parcela, sem qualquer manifestação em sentido contrário ao pactuado, destruam-se os autos de acordo com as normas da Corregedoria.

P.R.I.C

São Carlos, 10 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA